

**PORTARIA Nº 52, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Estabelece o expediente da sede do CRO-MS e suas Delegacias Regionais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul – CRO/MS, no uso de suas atribuições e prerrogativas, que lhe confere a Lei nº 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971, e o art. 90 do Regimento Interno,

RESOLVE:


Art. 1º - Estabelecer em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente da sede e das Delegacias Regionais do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul dar-se-á da seguinte forma:

- I. Nos dias em que o jogo da Seleção Brasileira ocorrer às 12 horas, o expediente será das 08 horas às 11 horas;
- II. Nos dias em que o jogo da Seleção Brasileira ocorrer às 15 horas, o expediente será das 08 horas às 14 horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, independentemente de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência.

Campo Grande, 16 de novembro de 2022.


Dra. Silvania da Silva Silvestre Cabral
Presidente do CRO/MS

RUA DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO, 1812 – B. JD VERANEIO – PQ. DOS PODERES
CEP 79037-100 – CAMPO GRANDE-MS TEL/FAX: (67) 3321-0149
Site: www.croms.org.br/ e-mail: croms@croms.org.br